



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2026 –PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.....	2
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
PROCESSO Nº 124/2025.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2025.....	3
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
PROCESSO Nº 116/2025.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	5
DECRETO Nº 90/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.....	5
DECRETO Nº 91/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.....	6
DECRETO Nº 92/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	7
DECRETO Nº 93/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	8
DECRETO Nº 94/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	10
DECRETO Nº 95/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	11
DECRETO Nº 96/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	12
DECRETO Nº 97/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	13
DECRETO Nº 98/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	14
DECRETO Nº 99/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	15
DECRETO Nº 100/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	16
DECRETO Nº 101/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	17
DECRETO Nº 102/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	18
DECRETO Nº 103/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	19



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387	Edição: 1585	quarta-feira, 14 de janeiro de 2026
DECRETO Nº 104/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....		20
DECRETO Nº 105/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....		21
DECRETO Nº 106/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....		23
DECRETO Nº 107/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....		24
DECRETO Nº 185/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....		25
DECRETO Nº 186/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....		27
DECRETO Nº 187/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....		30

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2026 –PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: JOAQUIM ELISIÁRIO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, Santana da Vargem/MG, CEP: 37195-000

Vigência: 13 de janeiro de 2026 à 22 de julho de 2026.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$190,00 (cento e noventa reais) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2025

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, locação de banheiros tipo contêiner, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: BRIGADA PROFISSIONAL EVOLUTION FIRE EMERGENCIAS LTDA, CNPJ n.º 51.830.116/0001-99

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: DEMETRIO PIERANGELI SILVA ME CNPJ n.º 02.525.770/0001-83

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 660.958,10 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025

Objeto: Registro de

Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ n.º 20.063.556/0001-34

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 1.299,50 (mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1585 quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n.º 51.011.416/0001-46

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 9.969,40 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: LUBRIVAZ LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n.º 44.857.966/0001-15

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 245.110,10 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: LUBE PACK COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 46.310.289/0001-46

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 76.156,40 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: RICARDO PEREIRA EIRELI – ME, CNPJ n.º 08.545.404/0001-72

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: ELENY SILVERIO

b) do cargo/função ocupado: motorista

c) do destino: Muzambinho/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1585 quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

d) da atividade a ser desenvolvida: Transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 13/01/2026.

e) do período de afastamento: 13/01/2026

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 14 de Janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 90/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 90/2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1933/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 316.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 409) 02.081.08.245.0801.1573-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$316.800,00

(Despesa 409)

Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

316.800,00

1.706.000.3110.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$316.800,00

(Despesa 0)

(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

316.800,00

2.706.000.3110.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041-4804
4804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO
RODRIGUES
Data: 2026.01.13
15:27:18 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 91/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 91/2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1929/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.449.753,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 410) 02.061.12.361.1202.1579-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.449.753,48
1.571.000.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.449.753,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.449.753,48
(Despesa 0) 2.571.000.0000.0000 - (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.449.753,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.13 15:27:48
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 92/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 92/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1897/2025, de 2 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 411) 02.071.10.301.1003.2378-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$5.000,00

(Despesa 411)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 412) 02.071.10.301.1003.2378-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$5.000,00

(Despesa 412)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 413) 02.071.10.301.1003.2378-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$5.000,00

(Despesa 413)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 414) 02.071.10.301.1003.2378-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$5.000,00

(Despesa 414)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 93/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 93/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1898/2025, de 2 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.282,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 415) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$5.000,00

(Despesa 415)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 416) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$5.000,00

(Despesa 416)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 417) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$5.000,00

(Despesa 417)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 418) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$12.282,37

(Despesa 418)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.282,37

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 419) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

R\$5.000,00

(Despesa 419)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.282,37

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.282,37

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 94/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 94/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1913/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.702,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 420) 02.071.10.301.1003.1575-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$7.702,56

(Despesa 420)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

7.702,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$7.702,56

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

7.702,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 95/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 95/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1906/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 421) 02.071.10.301.1003.1570-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$189.000,00

(Despesa 421)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

189.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$189.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

189.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 96/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 96/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1902/2025, de 2 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.961,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 422) 02.071.10.301.1003.1571-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$9.961,56

(Despesa 422)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.961,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$9.961,56

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.961,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 97/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 97/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1901/2025, de 2 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.092,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 423) 02.071.10.301.1003.1572-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$29.092,64

(Despesa 423)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

29.092,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$29.092,64

(Despesa 0)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

29.092,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 98/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 98/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1903/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 424) 02.071.10.301.1003.2383-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$10.000,00

(Despesa 424)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 425) 02.071.10.301.1003.2383-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$4.000,00

(Despesa 425)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 426) 02.071.10.301.1003.2383-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$10.000,00

(Despesa 426)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$10.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

10.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

4.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$10.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 99/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 99/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1912/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.358,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 427) 02.071.10.301.1003.2386-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$132.358,43

(Despesa 427)

2.600.000.3110.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

132.358,43

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$132.358,43

(Despesa 0)

2.600.000.3110.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

132.358,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 100/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1914/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 428) 02.051.15.452.1502.1576-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
(Despesa 428)	(SF) - Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$300.000,00
2.710.000.3210.000		300.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 429) 02.051.15.452.1502.1577-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
(Despesa 429)	(SF) - Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$60.000,00
2.710.000.3210.000		60.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
(Despesa 0)	(SF) - Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$300.000,00
2.710.000.3210.000		300.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
(Despesa 0)	(SF) - Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$60.000,00
2.710.000.3210.000		60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 101/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 101/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1923/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 430) 02.071.10.302.1003.2388-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

R\$50.000,00

(Despesa 430)

2.600.000.3110.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.3110.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 102/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1924/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 431) 02.071.10.302.1003.2389-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$100.000,00

(Despesa 431)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 432) 02.071.10.302.1003.2389-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$100.000,00

(Despesa 432)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

100.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

(Despesa 0)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 103/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 103/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1925/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.009,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 433) 02.071.10.301.1003.2390-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$38.009,10

(Despesa 433)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

38.009,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 434) 02.071.10.301.1003.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$6.000,00

(Despesa 434)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 435) 02.071.10.301.1003.2390-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$30.000,00

(Despesa 435)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$38.009,10

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

38.009,10

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$6.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

6.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$30.000,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 104/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1926/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 396.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 436) 02.051.15.451.1502.1578-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$396.000,00

(Despesa 436)

2.706.000.3110.000

(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

396.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$396.000,00

(Despesa 0)

2.706.000.3110.000

(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

396.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 105/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1934/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 437) 02.071.10.301.1003.2393-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$10.000,00
(Despesa 437) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 438) 02.071.10.301.1003.2393-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.500,00
(Despesa 438) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 439) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$500,00
(Despesa 439) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 440) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
(Despesa 440) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 441) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 441) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 442) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 442) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 443) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$5.000,00
(Despesa 443) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 444) 02.071.10.301.1003.2393-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$4.000,00
(Despesa 444) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.500,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$500,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 106/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1935/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.805,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 445) 02.071.10.301.1003.2392-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$20.000,00

(Despesa 445)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

20.000,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 446) 02.071.10.301.1003.2392-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$1.000,00

(Despesa 446)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.000,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 447) 02.071.10.301.1003.2392-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$12.805,00

(Despesa 447)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.805,00

2.621.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

(Despesa 0)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

20.000,00

2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$1.000,00

(Despesa 0)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.000,00

2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.805,00

(Despesa 0)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.805,00

2.621.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 107/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 107/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1919/2025, de 4 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 528,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 448) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$300,00
(Despesa 448) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 449) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$200,00
(Despesa 449) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 450) 02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$28,45
(Despesa 450) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$300,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$200,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$28,45
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 185/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 185/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.934,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$14.881,71
(Despesa 201) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	14.881,71
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 479) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$0,89
(Despesa 479) 1.708.000.0000.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,89
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 696) 02.071.10.301.1003.1571-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$13,08
(Despesa 696) 1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	13,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 697) 02.071.10.301.1003.1575-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$13,08
(Despesa 697) 1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 187) 02.071.10.301.1003.1534-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$25,52
(Despesa 187) 1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25,52

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$14.881,71
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	14.881,71
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$0,89
(Despesa 0) 1.708.000.0000.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,89
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13,08
(Despesa 0) 1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	13,08
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13,08
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13,08
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25,52
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25,52



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:72110

414804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Dados: 2026.01.14

09:22:52 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 186/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 186/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.011,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 535) 02.051.20.606.2005.2370-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		
(Despesa 535)	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.830,38
1.500.000.0000.000		1.830,38
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 406) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 406)	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$45,70
1.500.000.0000.000		45,70
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 479) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
(Despesa 479)	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$44,38
1.720.000.0000.000		44,38
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 197) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
(Despesa 197)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	R\$993,55
1.500.000.1002.000		993,55
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 619) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 619)	(SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	R\$195,77
2.601.000.0000.000		195,77
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 133) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 133)	Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$6.427,47
1.751.000.0000.000		6.427,47
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 170) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 170)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	R\$2.301,48
1.500.000.1001.000		2.301,48
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 406) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 406)	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.272,92
1.500.000.0000.000		1.272,92
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
(Despesa 201)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	R\$900,00
1.500.000.1002.000		900,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 /

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 537) 02.051.20.606.2005.2370-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$1.830,38
(Despesa 537) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.830,38
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 407) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		R\$45,70
(Despesa 407) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		45,70
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 131) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$44,38
(Despesa 131) 1.720.000.0000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		44,38
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 198) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$993,55
(Despesa 198) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		993,55
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$195,77
(Despesa 617) 2.601.000.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde		195,77
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 132) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$6.427,47
(Despesa 132) 1.751.000.0000.0000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.427,47
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 172) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$2.301,48
(Despesa 172) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		2.301,48
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$1.272,92
(Despesa 405) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.272,92
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 199) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$900,00
(Despesa 199) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:72110414

804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414004
Data: 2026.01.14 10:22:43
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1585 quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

DECRETO Nº 187/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 187/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.156,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$265,42

(Despesa 286)

Recursos não Vinculados de Impostos

265,42

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 639) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$240,71

(Despesa 639)

Recursos não Vinculados de Impostos

240,71

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$14.650,15

(Despesa 82)

Recursos não Vinculados de Impostos

14.650,15

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$265,42

(Despesa 320)

Recursos não Vinculados de Impostos

265,42

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$240,71

(Despesa 320)

Recursos não Vinculados de Impostos

240,71

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 67) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$14.650,15

(Despesa 67)

Recursos não Vinculados de Impostos

14.650,15

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414
804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
GALVAO:72110414804
Data: 2025.01.14 07:24:42
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1585

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade